



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA Nº 526/GM/MME, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução CNPE nº 10, de 9 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo nº 48380.000204/2020-00, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por cento e oitenta dias, a contar de 26 de junho de 2021, o prazo estipulado no art. 3º, parágrafo único, da Resolução CNPE nº 10, de 9 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

**BENTO ALBUQUERQUE**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.6.2021 - Seção 1.